



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 272 /15 – CCJ**

**Inclui o evento Setenário e Festa de Nossa Senhora das Dores no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que inclua o dia 15 de setembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, na fl. 25, não aponta óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, tendo em vista que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal.

Isso posto, examinados os aspectos legais, constitucionais e regimentais, esta Comissão manifesta Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de setembro de 2015.

  
**Vereador Nereu D'Avila,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1794/15  
PLL N° 165/15  
Fl. 2

PARECER N° 272 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 29-9-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni